

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026



Tribunal Regional Eleitoral
de Rondônia



Composição do Pleno

Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Presidente

Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Juiz Federal Membro da Corte

Tânia Mara Guirro

Juíza de Direito Membro da Corte

Sérgio William Domingues Teixeira

Juiz de Direito Membro da Corte

Letícia Botelho

Jurista Membro da Corte

Leonardo Trevizani Caberlon

Procurador Regional Eleitoral

José Vitor Costa Júnior

Jurista Membro da Corte

Lia Maria Araújo Lopes

Diretoria Geral

Solange Mendes Garcia

Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade

Composição da Comissão Gestora do PLS

Rudma Rosa Oliveira Costa

Coordenadora

Marilene Pereira Ceni

Antônio Roberto dos Santos Ferreira

Cariny Baleiro Tadiotto Cielo

Cláudia de Souza Nunes Passos

Ítalo Jorge do Nascimento Pessoa

Jaidê Rabelo Bento

Leisson de Sousa Castro

Solange Mendes Garcia

Tiago Esteves Badocha

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável — PLS do é um instrumento de planejamento institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O PLS 2021 a 2026 se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Aprovado pela Presidência do TRE/RO, o PLS configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

A presente atualização do PLS (2021 – 2026), ocorrida em 2024, modificou profundamente as metas estabelecidas para que assim pudessem ser mensurados os indicadores conforme o cenário atual do tribunal. Para isso, foram propostas novas metas para os anos de 2024, 2025 e 2026. O desempenho de metas de anos anteriores pode ser visualizado na série histórica dos indicadores. Os resultados das ações podem ser acompanhados por meio dos Relatórios do PLS, os quais estão disponíveis em <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade>.

SUMÁRIO

METODOLOGIA	8
OBJETIVOS	8
REGULAMENTAÇÃO	9
ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	11
A BASE DO PLS E OS DADOS	13
INDICADORES E METAS	15
1. PAPEL	15
1.1 Série histórica	15
1.2 Indicador	16
2. COPOS DESCARTÁVEIS	16
2.1 Série histórica	17
2.2 Indicador	17
3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	17
3.1 Série histórica	18
3.2 Indicador	18
4. IMPRESSÃO	19
4.1 Série histórica	19
4.2 Indicador	20
5. TELEFONIA	20
5.1 Série histórica	21
5.2 Indicador	22
6. ENERGIA ELÉTRICA	22
6.1 Série histórica	25
6.2 Indicador	25
7. ÁGUA E ESGOTO	26

7.1 Série histórica.....	26
7.2 Indicador.....	27
8. GESTÃO DE RESÍDUOS.....	27
8.1 Série histórica.....	28
8.3 Indicador.....	29
9. REFORMAS.....	30
9.1 Série histórica.....	30
9.2 Indicador.....	30
10. LIMPEZA	31
10.1 Série histórica.....	31
10.2 Indicador.....	32
11. VIGILÂNCIA	32
11.1 Série histórica.....	33
11.2 Indicador.....	33
12. VEÍCULOS	34
12.1 Série histórica.....	36
12.2 Indicador.....	37
13. COMBUSTÍVEL.....	37
13.1 Série histórica.....	38
13.2 Indicador.....	38
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	39
14.1 Série histórica.....	39
14.2 Indicador.....	40
15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	40
15.1 Série histórica.....	44
15.2 Indicador.....	44

16. QUALIDADE DE VIDA	44
16.1 Série histórica.....	45
16.2 Indicador.....	46
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....	47
17.1 Série histórica.....	48
17.2 Indicador.....	48
18. EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	49
18.1 Série histórica.....	56
18.2 Indicador.....	56
19. DESLOCAMENTO DE PESSOAL.....	58
19.1 Série histórica.....	59
19.2 Indicador.....	59
20. DESCARBONIZAÇÃO	60
20.1 Série histórica.....	63
20.2 Indicador.....	64
MEDIDA DE DESEMPENHO.....	64
CONSIDERAÇÕES	65

METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável do TRE-RO, ciclo 2021-2026, é o resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do PLS, da Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA) e das unidades gestoras dos indicadores do TRE-RO.

Para revisão de 2024 foi deliberado a atualização da Comissão do Plano de Logística Sustentável (PLS), por meio da Portaria nº 158/2024, DJE nº 88, de 10 de maio de 2024, composta por representantes de diferentes setores do TRE-RO, a fim de facilitar a coleta de dados e de envolver, de maneira sistêmica, as áreas que podem contribuir de forma efetiva e que serão mais impactadas pelo plano.

Após realizadas reuniões com a Comissão Gestora e para organização geral dos trabalhos, seguimos para realização de pesquisas e ações de desenvolvimento promovendo a troca de experiências com outros órgãos e de conhecer as melhores práticas e metodologias de elaboração de PLS.

As propostas apresentadas pelas unidades técnicas do tribunal foram debatidas e aprovadas de forma preliminar em reuniões da Comissão do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e em seguida encaminhadas para avaliação e aprovação da Presidência do tribunal.

Após a aprovação e a publicação do PLS 2021-2026, é iniciada a etapa de implementação e monitoramento do instrumento, de forma que a Comissão de Logística Sustentável acompanhará e auxiliará as unidades gestoras dos indicadores durante execução dos planos de ação e a consolidação dos dados dos indicadores, possibilitando a publicidade das medidas adotadas e o adequado monitoramento.

Anualmente deverá ser elaborado relatório de desempenho do PLS. Este relatório conterá a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos ao longo do período, assim como a relação de iniciativas a serem desenvolvidas e/ou modificadas para o ano seguinte.

OBJETIVOS

Objetivo Geral: acompanhar o desenvolvimento das ações sociais, ambientais e economicamente responsáveis promovidas pelo TRE-RO.

Objetivos Específicos:

- Promover a conscientização para um melhor consumo de bens, combustíveis, energia elétrica, água e materiais;
- Evidenciar as ações e boas práticas voltadas à sustentabilidade ambiental;
- Promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como parâmetro para as boas práticas de gestão;

- Ampliar o alcance social das ações da Justiça Eleitoral;
- Promover ações para melhorar a qualidade de vida e o ambiente organizacional do corpo funcional do TRE-RO;
- Contribuir para a consolidação de uma cultura de planejamento das contratações e para a promoção de contratações sustentáveis e, sempre que possível, compartilhadas;
- Subsidiar a elaboração do Plano de Contratação Anual e dos artefatos de contratação;
- Dar preferência às contratações com fornecedores do mercado local, visando o fomento da economia regional, obedecidos os parâmetros da legislação aplicável;
- Promover a equidade, diversidade e inclusão social, inclusive por meio das contratações, quando aplicável.
- Contribuir para a consolidação de uma cultura de planejamento das contratações e para a promoção de contratações sustentáveis e, sempre que possível, compartilhadas;
- Otimizar aquisições, disponibilização e uso de material de consumo e de material permanente, observando critérios de sustentabilidade;
- Realizar reformas e manutenção predial prevendo mais flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente;
- Aumentar a eficiência do consumo de energia elétrica;
- Aumentar a eficiência do consumo de água e esgoto;
- Contratar equipamentos eletroeletrônicos com melhor desempenho de consumo energético e menor impacto ambiental;

REGULAMENTAÇÃO

- Constituição Federal 1988, que em seus arts. 170 e 225 consagram o princípio da defesa do meio ambiente;
- Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação ambiental. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC);
- Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Lei nº 13.186/2015, que institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;
- Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Lei nº 2.962/2013, que institui normas e procedimentos para a reciclagem e destinação final de eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos considerados como lixo tecnológico, no âmbito do Estado de Rondônia;
- Lei nº 2.138/2014, que institui normas e procedimentos para a coleta, armazenagem e destinação final de eletrodomésticos e produtos eletroeletrônicos considerados como lixo tecnológico, no âmbito do município de Porto Velho;
- Resolução CNJ nº 23.474, dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).
- Resolução CNJ nº 400/2021, dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas nos órgãos do poder judiciário;
- Resolução TRE-RO nº 42/2023, que estabelece a política de governança das contratações do âmbito do TRE-RO;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, adotado no âmbito do TRE-RO pela Instrução Normativa TRE-RO nº 1/2023;
- Agenda 2030 ONU, que prevê os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos para o período 2015 a 2030.

ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), vigente no sextênio de 2021 a 2026, desempenha um papel fundamental no suporte às iniciativas delineadas no objetivo estratégico "Promoção da sustentabilidade", estabelecido no Plano Estratégico 2021 – 2026 do TRE-RO, em consonância com a Resolução CNJ nº 325/2020.

Um dos pilares fundamentais do PLS é o Índice de Desempenho de Sustentabilidade, integrado ao conjunto de indicadores delineados no referido plano. Este índice visa fortalecer a implementação, gestão e monitoramento das políticas de sustentabilidade e acessibilidade dentro do tribunal.

É relevante destacar que, assim como o planejamento estratégico, o PLS foi concebido considerando integralmente as recomendações da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa abordagem assegura que o documento não apenas alinha-se aos compromissos globais de sustentabilidade, mas também orienta as unidades do TRE-RO na consecução de seus objetivos, propondo ações voltadas para a utilização racional, econômica e eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, o PLS representa não apenas um instrumento de planejamento, mas também um guia estratégico que promove a integração da sustentabilidade em todas as atividades do tribunal, reafirmando seu compromisso com práticas administrativas responsáveis e voltadas para o futuro sustentável.

SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas compõem a estratégia e a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia nos termos do Pacto firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Organização das Nações Unidas em 19 de agosto de 2019. O documento assinado instituiu um conjunto de ações a serem tomadas para que o Ministério Público Federal e o Poder Judiciário os implementem em suas políticas e ações concretas, por meio da cooperação e desenvolvimento de ações conjuntas para cumprimento dos ODS da Agenda 2030.

Cada ação a ser desenvolvida deve ser referenciada de acordo com o correspondente Objetivo de Desenvolvimento, de forma a tornar claro para todos os envolvidos o compromisso da Justiça Eleitoral de Rondônia com o pacto firmado pelo Poder Judiciário.

	Erradicar a pobreza: Tema transversal a ser buscado por todos. Apoiar ações sociais com esse foco no objetivo da conscientização cidadã, tema presente em nossas ações.		Acabar com a fome: Da mesma forma que o ODS-1, a erradicação da fome no mundo é um tema transversal e a consciência cidadã permitirá que nossos atores divulguem a importância do voto consciente para esse fim.
	Vida saudável: Saúde e qualidade de vida são temas constantes em nosso Poder Judiciário, caberá também o desenvolvimento de ações voltadas a incentivar a população a adotar práticas de qualidade de vida e estilo saudável.		Educação de qualidade: A educação de qualidade ocorre por duas vertentes principais, a educação dos servidores, aperfeiçoando competências e qualidade do serviço e a educação cidadã, promovida pelos programas sociais cada vez melhor disseminados.
	Igualdade de gênero: Ações voltadas para a conscientização sobre igualdade de gênero, respeito à diversidade e combate ao assédio moral foram iniciadas, mas ainda carecem de maior divulgação e impacto no público interno e externo.		Água e saneamento: Ações internas para garantir o abastecimento de qualidade e a emissão de efluentes responsável já adotadas e constantemente monitoradas.
	Energias acessível e limpa: Os estudos para o consumo responsável de energia já foram iniciados. As campanhas em pleno andamento, para que haja maior engajamento e participação de todos os componentes desta Justiça.		Trabalho digno e crescimento econômico: O Poder Judiciário, ao julgar as contas partidárias e buscar a punição da corrupção, o levantamento de dados de crimes eleitorais e a denúncia de abusos econômicos no processo eleitoral, contribui intensamente para esse objetivo. Internamente, a atuação pelo

			desenvolvimento de servidores e qualidade de vida no trabalho, contribuem para esse tópico.
--	--	--	---

	Inovação e infraestruturas: Inovação é um valor organizacional e também uma prática disseminada no Poder Judiciário Brasileiro. No TRE-RO temos ações inovadoras de processos, práticas de ação, educação e sistemas, as quais são valorizadas interna e externamente, pelo impacto que provocam.		Reducir as desigualdades: As ações sociais com foco assistencialista ou educacional também atuam sobre esse tema. O país terá margens menores de desigualdade à medida que os cidadãos tiverem a liberdade de escolha que o conhecimento é capaz de proporcionar.
	Cidades e comunidades sustentáveis: Os estudos para o consumo responsável de energia já foram iniciados. As campanhas serão intensificadas, para que haja maior engajamento e participação.		Consumo e produção sustentáveis: Aquisições sustentáveis e o descarte consciente de materiais tem sido tema presente nos Planos de Logísticas deste TRE. As campanhas de conscientização alcançam o envolvimento de servidores ao consumo consciente, também, em sua vida privada.
	Combater as alterações climáticas: As ações deste Regional nas alterações climáticas têm sido diretas e não diretas. Ações sobre os processos logísticos, compras e educação são contribuição na grade teia da mudança global do clima.		Oceanos, mares e recursos marinhos: A atuação do TRE na conscientização para redução do consumo de plásticos em prol de preservar as fontes de água e a natureza como um todo.
	Ecossistemas terrestres e biodiversidade: Parceria com entidades que fazem reflorestamento, preservação da fauna e flora de forma que possamos contribuir com a permanência da vida na Terra.		Paz e justiça: A contribuição mais direta da Justiça Eleitoral com os ODS é a oferta de paz e justiça no processo eleitoral. Essa ação é contínua e já introduzida no escopo organizacional.
	Parcerias para o desenvolvimento: O Tribunal participa do Acordo de Cooperação Técnica denominado ECOLIGA-RO, sendo a parceria estratégica definida para fins de sustentabilidade, sem prejuízo dos demais acordos firmados.		

A implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável tem prioridade nas ações de sustentabilidade ambiental econômica e social do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

A BASE DO PLS E OS DADOS

O art. 7º da Resolução CNJ 400 de 16 de junho de 2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) determina que o PLS deverá ser composto, no mínimo:

- I – por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas:
 - a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
 - b) energia elétrica;
 - c) água e esgoto;
 - d) gestão de resíduos;
 - e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
 - f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
 - g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
 - h) obras de reformas e leiaute;
 - i) equidade e diversidade;
 - j) aquisições e contratações sustentáveis;
 - II – pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;
 - III – pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;
 - IV – pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;
 - V – pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.
- Parágrafo único. Caso o órgão do Poder Judiciário inclua outros temas no PLS, devem ser definidos os respectivos indicadores, contendo:
- I – nome;
 - II – fórmula de cálculo;
 - III – fonte de dados;
 - IV – metodologia; e
 - V – periodicidade de apuração.

Os dados coletados das unidades gestoras desde 2016 foram encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, passando a compor o painel de monitoramento das ações de todo o Brasil. O monitoramento mensal é feito por meio da coleta de dados junto às unidades responsáveis para consolidação e lançamento no sistema disponibilizado pelo Conselho. Periodicamente os dados são revisados para conferência e atualizados na base nacional.

O resultado completo desse monitoramento pode ser encontrado no **Portal da Transparência** deste TRE (<https://apps.tre-ro.jus.br/web-bi/index.html?BI=gestao-socioambiental>), por meio dos **Balanços da Sustentabilidade do Poder Judiciário**, ou no portal do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/>).

INDICADORES E METAS

Além das ações propostas no Plano de Logística Sustentável 2021-2026, por determinação da Res. CNJ 400/2021, permaneceremos monitorando os indicadores abaixo relacionados, os quais compõem as informações mensais e anuais de desempenho de sustentabilidade:

1. PAPEL

Objetivo: Racionalizar o consumo de papel.



Consumo e produção
sustentáveis

Variável	Definição	Unid.	Period.	Obs.
Consumo de papel próprio	Quantidade total de resmas adquiridas pelo órgão	Resmas	mensal	
Gasto com papel próprio	Despesa total com aquisição de resmas de papel	Reais	mensal	
Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	Resmas	mensal	

1.1 Série histórica e evolução

Variável	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de papel em resmas.	2.558	1.453	2.063	1.575	946	204	1537	780
Gasto com aquisição de papel branco (em reais)	25.500,00	7.749,12	55.800,00	0,00	36.875,00	0	0	25.026,90
Consumo de papel contratado	0	0	0	0	0	0	0	0

1.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
3	Índice de racionalização de consumo de papel ¹	Reducir em 6% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano eleitoral e não eleitoral						COMAP	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	2%	2%	2%					
Fórmula		(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo ano eleitoral ou não eleitoral})) * 100$										
Descrição do indicador: Mede a quantidade total de papel consumida no ano												

2. COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Manter o consumo de copos provenientes de petróleo em 0.



Consumo e produção
sustentáveis

Até meados de 2022, o TRE-RO monitorava o consumo de copos descartáveis feitos de derivados de petróleo. Com a publicação da Ata de Registro de Preços n. 17/2022 (0842679), o TRE-RO começou a utilizar exclusivamente copos descartáveis biodegradáveis, com a gradual substituição por copos à base de celulose. Além disso, foi adotada a política de não distribuição de copos descartáveis, incluindo os biodegradáveis, para as atividades rotineiras do TRE-RO, sendo estes disponibilizados apenas para visitantes. Assim, o indicador no Plano de Ação foi descontinuado, apresentando sempre zero desde a implementação dessas políticas. Conforme se observa na série histórica, desde 2020 o TRE-RO não tem gasto com a compra de copos descartáveis a base de petróleo, de forma que o indicador se manteve em 0.

Variável	Definição	Unid.	Period.	Obs.
Consumo de copos descartáveis	Qtde. de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades	Cento	Mensal	-

¹ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Gasto com copos descartáveis	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	Mensal	-
-------------------------------------	---	-------	--------	---

2.1 Série histórica

Variável	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de copos descartáveis (pct)	7.209	5.366	6.146	5.170	1.239	1.274	0	0
Gasto com copos descartáveis (R\$)	9.645,00	11.985,00	27.050,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE												
3	Índice de racionalização de consumo em copos descartáveis.	Manter o consumo e o gasto de copos descartáveis provenientes de petróleo em zero. <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <th>2021</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>2026</th></tr> <tr> <td>1.274</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr> </table>	2021	2022	2023	2024	2025	2026	1.274	0	0	0	0	0	COMAP	Anual
2021	2022	2023	2024	2025	2026											
1.274	0	0	0	0	0											
Fórmula		(1 – (Consumo total do ano corrente / Consumo total do ano anterior))*100 Consumo Total = \sum consumo de copos no ano.														
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo de copos descartáveis provenientes de petróleo.																

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.



Água e saneamento



Consumo e produção sustentáveis

Desde o ano de 2021, o TRE-RO não adquire embalagem descartável para água mineral para as suas atividades rotineiras, sendo registrado apenas o consumo de embalagens retornáveis para água mineral.

Variável	Definição	Unid.	Period.	Obs.
----------	-----------	-------	---------	------

Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Qtde. consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral, com ou sem gás	Unidades	Mensal	-
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Qtde. consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral	Unidades	Mensal	-
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis	Reais	Mensal	-
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis	Reais	Mensal	-

3.1 Série histórica e evolução

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	0	90.128	0	0	0
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20L)	2.975	2.847	1.079	3.417	3.895
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (em reais)	0	59.718	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (em reais)	10.294	11.890	7.792,00	17.134,00	25.316,00

3.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
3	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026	COMAP	Anual		
		0	0	0	0	0	0				
		Manter em ZERO o consumo de água envasada em embalagens descartáveis									
Fórmula		$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano anterior})) * 100$									
Consumo Total = \sum consumo de água envasada descartáveis.											
Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis.											

4. IMPRESSÃO



*Consumo e produção
sustentáveis*

Objetivo: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

Dado a redução do quantitativo de impressões de forma significativa desde de 2021, as metas foram ajustadas a fim de possibilitar um racionamento de recursos destinados ao processo de impressão mais coerente com o consumo atual.

Variável	Definição	Unid.	Period.	Obs.
QI: Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas	Impressões	Anual	Dados publicados em: https://apps.tre-ro.jus.br/public/question/60fe7498-7297-4838-bea2-1306f68948b2
QEI: Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão próprios ou alocados	Equipamentos	Anual	-
QIP: Quantidade de impressões <i>per capita</i>	Quantidade de impressões em relação a força de trabalho total do órgão (FTT)	Impressões	Anual	Fórmula $QIP = \frac{QI}{FTT}$
GCI: Gasto com contrato de terceirização de impressão	Despesa com pagamento de serviços de terceirização de impressão	Reais	Anual	-

4.1 Série histórica e evolução

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de impressões	418.602	153.109	106.323,00	251.328	85.940

Quantidade de equipamentos de impressão	56	66	85	221	130
Quantidade de impressões <i>per capita</i>	978,04	317,65	306,40	464,56	198,018
Gasto com contrato de terceirização de impressão	0	0	0	0	0

4.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4	Quantidade de equipamentos de impressão <i>per capita</i> (QEIPC) ²	Manter em nível otimizado a quantidade <i>per capita</i> de equipamentos de impressão	*	*	*	0,30	0,30	0,30	Anual
Fórmula		$QEIPC = \frac{\text{Quantidade de equipamentos instalados ao final do ano}}{FTT}$							
Descrição do indicador: Mede a distribuição <i>per capita</i> de aparelhos de impressão. O indicador tem a polaridade do tipo melhor se igual a meta, com tolerância de ±0,02.									

5. TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com telefonia fixa e móvel.



Consumo e produção sustentáveis

² Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Em que pese o aumento das despesas, o consumo de telefonia implica na redução de deslocamentos para tratar de assuntos importantes. Entretanto, com os recursos tecnológicos disponíveis, boa parte desses assuntos tendem a ser tratados por meios eletrônicos diversos e já contratados em pacotes de dados.

Esse indicador poderá ser aprimorado para que se verifique o uso de dados para comunicação interna e externa, caso a equipe de TIC possua meios para esse monitoramento. Também será necessário realizar um estudo sobre a relação custo x benefício de cada meio de comunicação adotado.

Variável	Definição	Unid.	Period.	Obs.
GTF: Gasto com telefonia fixa	Despesas com serviços de telefonia fixa	Reais	Mensal	-
LTf: Total de linhas de telefonia fixa	Quantidade de linhas de telefonia fixa instaladas	Unidade	Mensal	-
GRTF: Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa pelo número total de linhas instaladas	Reais por linha	Mensal	Fórmula $GRTF = \frac{GTF}{LTf}$
GTM: Gasto total com telefonia móvel	Despesas com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura)	Reais	Mensal	-
LTM: Total de linhas de telefonia móvel	Quantidade de linhas de telefonia móvel	Unidade	Mensal	-
GRTM: Gasto relativo com telefonia móvel	Despesas com serviços de telefonia móvel pelo número de linhas em uso	Reais por linha	Mensal	Fórmula $GRTM = \frac{GTM}{LTM}$

5.1 Série histórica e evolução

Variável	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto total com telefonia fixa (R\$)	132.508,13	85.651,95	122.499,76	81.357,43	137.358,47	115.670,68	138.601,40	106.629,76
Gasto total com telefonia móvel (R\$)	86.085,02	126.484,08	103.457,19	92.722,42	109.769,18	149.098,22	157.091,75	127.682,45

5.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
5	Gasto de telefonia <i>per capita</i> (GTPC) ³	Reducir gradativamente o gasto <i>per capita</i> com telefonia para o valor de referência de R\$ 430,00, até 2026, que corresponde a 80% do valor obtido em 2023, a ser corrigido anualmente pelo Índice de Serviços de Telecomunicação da Anatel, partindo da data base de 01/01/2024.						STIC	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		*	*	*	R\$ 500,00 reajustado pela variação do IST de Jan/2024 a Dez/2024	R\$ 470,00 reajustado pela variação do IST de Jan/2024 a Dez/2025	R\$ 430,00 reajustado pela variação do IST de Jan/2024 a Dez/2026		
Fórmula		$GTPC = \frac{GTF + GTM}{FTT}$							
Descrição do indicador: Mede o gasto <i>per capita</i> com telefonia, englobando as modalidades fixa e móvel. O indicador tem a polaridade do tipo melhor se menor.									

6. ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.



Consumo e produção
sustentáveis

O alto consumo de energia elétrica, suas possíveis causas e medidas a serem adotadas foram alvo de um levantamento realizado em 2019, disponível no SEI no evento 0431230 do Processo SEI 0001745-89.2019.6.22.8000.

³ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Nossa série histórica demonstra que em condições normais nosso Regional possui um elevado consumo energético, que poderá ser reduzido com ações simples e complexas, a serem decididas pela gestão. Demonstra também que no ano de 2019 o consumo permaneceu próximo ao de 2018, ano eleitoral.

O principal fator de consumo energético foi o tempo de atividade diária exercido, então, em nossas dependências, com o funcionamento das unidades no período de 8h às 18h, em anos eleitorais, especificamente de agosto a dezembro, algumas extrapolam em alguns setores por servidores que se dedicam a tarefas em expediente noturno.

A ativação dos sistemas de climatização, que são os equipamentos de maior consumo, durante todo esse tempo foi, certamente, o principal fator de consumo energético.

A análise dos fatores de consumo aponta para a necessidade de implementação de ações corretivas, com vistas à urgente redução de consumo energético, conforme se apresenta a seguir:

1. Geração própria de energia: A ação de maior impacto nos números é a implementação do sistema de geração de energia alternativo fotovoltaica, obra contratada e em execução no PSEI 0002507-03.2022.6.22.8000. O uso de fonte de energia fotovoltaica já está implementado nas cidades de Ariquemes, Alta Floresta, Cerejeiras e Ouro Preto do Oeste.
2. Mudança no horário de funcionamento: No início do ano de 2023, a Administração determinou o funcionamento do TRE no horário de 11h às 18h, com horário especial de pelo menos 8h diárias entre agosto e dezembro em anos eleitorais.
3. Ação de maior impacto no consumo, conforme o estudo realizado, seria a implementação de horário de funcionamento matutino, nos moldes do adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Contudo, em face do funcionamento do Tribunal Superior Eleitoral no período vespertino, a Administração optou pela simetria no horário de funcionamento conforme o Tribunal Superior Eleitoral.

Ao se perceber que o maior consumo de energia elétrica em nossa região ocorre pelo uso de sistemas de climatização e que há uma previsibilidade de horários em que a temperatura chega a variar entre cinco e onze graus centígrados, o horário das zonas eleitorais, a Justiça Eleitoral de primeiro grau em Rondônia, passou a funcionar de 07h30 às 14h30. Tal mudança no horário de trabalho poder-se-á ser considerada como recurso sustentável em termos econômico e ambiental.

Os dados coletados em 2019, no estudo inicial produzido como base deste PLS, e análises do cenário apresentado pelo 8º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, apresentado pelo CNJ em 2024, apontam-se medidas possíveis para a redução do consumo de energia elétrica com as respectivas estimativas de impacto, são elas:

1. Mudança da matriz energética: estimativa de queda em até 30%;
2. Alteração do horário de funcionamento: estimativa de queda em até 20%;
3. Publicidade de dados e campanha de conscientização: estimativa de queda em até 5%;
4. Revisão de materiais utilizados em telhados e forros e estudos sobre incidência solar: estimativa de queda em até 3%;
5. Substituição de equipamentos por outros de melhor eficiência energética: estimativa de queda em até 3%;
6. Adotar tecnologias de virtualização para reduzir o número de servidores em espaços físicos e como consequência, reduzir o consumo de energia;
7. Propor tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade.

Esses resultados, entretanto, serão obtidos com o completo envolvimento dos gestores e a vigilância insistente quanto ao seu cumprimento, de forma que outros fatores não sejam interpostos em sentido contrário à sustentabilidade.

Variável	Definição	Unid.	Período	Obs.
Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	KWh	Mensal	-
Consumo de energia elétrica por m²	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	KWh/m ²	Mensal	Fórmula
Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica	Reais	Mensal	-
Gasto com energia elétrica por m²	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	Mensal	Fórmula
Uso de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável	não se aplica	Mensal	S/N, indicar qual
Negociação tarifária	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas com a concessionária de energia elétrica ou se promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.	não se aplica	Anual	S/N, indicar qual
kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar,	total de kWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kWh	kWh	Mensal	-

eólica, térmica), em kwh				
--------------------------	--	--	--	--

6.1 Série histórica e evolução

Variável	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de energia elétrica (kwh)	920.949	1.144.998	1.364.432	1.374.654	1.110.716	818.868,00	1.313.320,00	871.189,60
Consumo de energia elétrica por m ²	-	-	-	-	-	28	44,04	29,01
Gasto com energia elétrica (R\$)	589.944,00	620.942,93	807.140,98	1.001.961,4	790.503,21	575.207,76	809.351,37	881.561,04
Gasto com energia elétrica por m ²	-	-	-	-	-	19,66	28,08	29,35
kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh	-	-	-	-	-	-	-	-

6.2 Indicador

- Consumo

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
6	Racionalização de consumo de energia elétrica por m ² (KWh/m ²) ⁴	Reducir o consumo de energia elétrica por m ² em 2% ao ano, em relação a ano eleitoral e ano não eleitoral						COMSEG ASSENGE STIC	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		*	*	*	2%	2%	2%		

⁴ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Fórmula	(1- (Consumo por m ² /Consumo por m ² no ano eleitora ou não eleitoral)) *100 Consumo por m ² = \sum do consumo em KWh dos edifícios do TRE-RO/área total
Descrição do indicador: Mede a racionalização do consumo anual de energia elétrica em KWh	



Água e saneamento



Consumo e produção
sustentáveis

7. ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

Variável	Definição	Unid.	Período	Obs.
Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	M ³	Mensal	-
Consumo de água por m ²	Consumo total de água fornecida em relação à área total	M ³ de água / m ² de área	Anual	Fórmula
Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto	Reais	Mensal	-
Gasto com água por m ²	Valor da fatura de água em relação à área total	R\$/m ²	Anual	Fórmula

7.1 Série histórica

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de água em m ³	2.799	3.170	2.063	3.424	2.895
Consumo de água por m ²	0,09	0,10	0,07	0,11	0,10
Gasto com água em R\$	43.310	40.246	39.644,65	51.178,06	43.684,07
Gasto com água por m ² (R\$)	1,45	1,34	1,26	1,72	1,47

7.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
7	Índice de racionalização de consumo de água por m ² ²⁵	Reducir em 2% o consumo de água por m ² , em relação a ano eleitoral e não eleitoral						COMSEG ASSENGE	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		*	*	*	2%	2%	2%		
Fórmula		(1- (Consumo por m ² no ano corrente/Consumo por m ² no ano eleitoral e não eleitoral)) *100 Consumo por m ² = \sum do consumo em m ² dos edifícios do TRE-RO/área total						Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de consumo água por m ²	

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Ampliar a gestão de resíduos no TRE-RO.



Consumo e produção
sustentáveis

A implementação dos processos de reciclagem e reuso está implementada para todos os materiais. Atualmente está se ampliando o número de pontos de coleta para facilitar o descarte apropriado dos resíduos. No entanto, a reciclagem dos materiais coletados não depende apenas das ações da Administração. Alguns materiais não são economicamente viáveis em Rondônia para a reciclagem, razão pela qual não existem muitas cooperativas ou empresas especializadas nesse processo. Pode ainda ocorrer na impossibilidade de reciclagem de algum material específico por ausência de logística de transporte dos materiais.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem	Kg	Mensal	
Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados à reciclagem	Kg	Mensal	

⁵ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Destinação de metais	Quantidade de metais destinados à reciclagem	Kg	Mensal	
Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados à reciclagem	Kg	Mensal	
Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicadoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais	Kg	Mensal	
Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos destinados à reciclagem	Kg	Mensal	Fórmula
Destinação de resíduos de saúde	Quantidade de resíduos de saúde encaminhados para descontaminação	Kg	Mensal	SAMES
Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta	Kg	Anual	STIC
Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa	Unid ades	Anual	SAOFC
Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação corretas	Kg	Anual	SAOFC/STIC
Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para a descontaminação e destinação correta	Unid ades	Anual	-
Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obras enviados para o aterro de resíduos da construção civil	M ³	Anual	SAOFC

8.1 Série histórica

Variável	2021	2022	2023
Destinação de papel (Kg)	2.156	11.094	2.903
Destinação de plásticos (Kg)	0	1.064	2.879

Destinação de metais (Kg)	0	175	1.206
Destinação de vidros (Kg)	0	286	196
Coleta geral (Kg)	0	6.453	1130
Total de materiais destinados à reciclagem (Kg)	2.156	19.072	8.314
Destinação de resíduos de saúde (Kg)	30	139	27
Destinação de resíduos eletroeletrônicos (Kg)	220	5	14
Destinação de suprimentos de impressão (Kg)	1.120	0	2
Destinação de pilhas e baterias (Kg)	7340	20	198
Destinação de lâmpadas (Kg)	52	0	114
Destinação de resíduos de obras e reformas (Kg)	15	187.681	378.567

8.3 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
8	Índice de destinação dos resíduos	Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos						ASSESUA ASSENGE COMSEG	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Fórmula		Total de resíduos destinados adequadamente (KG)/Total de resíduos coletados (KG)*100 Total de resíduos = \sum de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) + Coleta Geral (Kg)										
Descrição do indicador: Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.												

9. REFORMAS

Objetivo: Reduzir os gastos anuais com alterações de leiaute.



Consumo e produção sustentáveis

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Gasto com reformas no período-base	Despesas realizadas com reformas e mudanças de layout durante o período-base	Reais	Anual	-
Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Despesas realizadas com reformas e mudanças de layout durante o período de referência	Reais	Anual	-

9.1 Série histórica e evolução

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto com reformas no período-base (R\$)	2.813.275	1.675.375	2.024.112,73	583.489,26	916.869,43
Gastos com construção de novos edifícios no período-base (R\$)	0	0	0	0	0

9.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026			
9	Índice de racionalização de gastos com reformas ou adequação de leiaute ⁶	Limitar o acréscimo em 10% em 2024 em relação a 2023; em 2025, limitar o acréscimo em 60% em relação a 2024; em 2026, limitar o acréscimo em 10% em relação a 2025. Considerado o reajuste. Excluídas necessidades emergenciais.	*	*	*	Até 10%	Até 60%	Até 10%	COMSEG ASSENGE SEMAP	Anual

⁶ As métricas estabelecidas até 2024 não observaram índices de atualização de construção civil. Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-

Fórmula	$(1 - (\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano de referência})) * 100$ Gasto Total = \sum Gasto com reformas ou adequação de leiaute
Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de gastos com reformas e adequação de leiaute	

10. LIMPEZA



Consumo e produção sustentáveis

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Gastos com contratos de limpeza no período-base	Despesas realizadas com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base	Reais	Anual	-
Área contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza	M ²	Anual	-
Gasto com contratos de limpeza por m ²	Despesa total com o contrato de limpeza em relação à área contratada	Reais/m ²	Anual	Fórmula
Gasto com material de limpeza	Despesa total com aquisição de materiais de limpeza	Reais	Anual	-

10.1 Série histórica

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com contratos de limpeza no período-base (R\$)	1.501.558	1.560.531	1.622.473,01	1.818.996,03	1.926.290,12
Área contratada (m ²)	18.490	18.488,98	18.488,98	18.488,98	16.810,03
Gasto com contratos de limpeza por m ² (R\$)	81,20	84,40	87,94	98,60	114,59
Gasto com material de limpeza (R\$)	101.841	159.713	82.887,29	284.832,30	135.252,78

contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

10.2 Indicador

- Material de limpeza

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
10.2	Índice de racionalização de gastos com material de limpeza ⁷	Limitar o acréscimo do gasto com material de limpeza em 20%, em relação a ano eleitoral e não eleitoral						COMAP	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	Até 20%	Até 20%	Até 20%					
Fórmula		(Gasto no ano de referência/ Gasto do ano anterior eleitoral ou não eleitoral) - 1)*100										
Descrição do indicador: Mede o percentual de racionalização de gastos com material de limpeza por m ²												

11. VIGILÂNCIA

Objetivo: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.



Consumo e produção
sustentáveis

Com a necessidade de implementação da vigilância eletrônica nas zonas eleitorais e o início da construção da nova sede, espera-se um aumento nos gastos com vigilância. Dessa forma, para este indicador pretende-se limitar o aumento no número de vigilantes para não se comprometer a segurança do órgão.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base	Reais	Anual	-
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base	Qtde. postos	Anual	-

⁷ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
vigilância armada e desarmada				
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância	Reais/postos	Anual	Fórmula
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica	Reais	Anual	-

11.1 Série histórica e evolução

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada (R\$)	718.304,30	713.593,00	746.694,96	805.336,83	854.798,40
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (R\$)	3	3	36	12	12
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada (R\$)	239.434,76	237.8964,33	20.749,03	67.111,40	71.233,20
Gasto com contrato de vigilância eletrônica (R\$)	0	0	0	0	181.570,58

11.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE

11	Total de pessoas no contrato de vigilância ⁸	Limitar a quantidade de pessoas em serviços de vigilância armada e desarmada para no máximo 14 pessoas até 2025 e para 16 pessoas em 2026						SSI	Anual		
2021	2022	2023	2024	2025	2026						
*	*	*	14	14	16						
Fórmula		Pessoas Totais = \sum pessoas contratadas que prestam serviços de segurança									
Descrição do indicador: Mede o total de pessoas contratadas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada)											

12. VEÍCULOS

Objetivo: Reduzir a despesa anual com veículos.



Consumo e produção sustentáveis

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	Km	Anual	-
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base	Unidade	Anual	-
Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base	Unidade	Anual	-
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos por fontes alternativas existentes no órgão ao final do período-base	Unidade	Anual	-
Quantidade de veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a	Unidade	Anual	-

⁸ Metas estabelecidas a partir de 2024.

	magistrados(as), sejam próprios ou locados			
Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos(as) magistrados(as).	Unidade	Anual	-
Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.	Usuário/veículo	Anual	Formula
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as)	Unidade	Anual	-
Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as)	Usuário/veículo	Anual	Fórmula
Gasto com manutenção de veículos	Despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão	Reais	Anual	-
Gasto relativo com manutenção por veículo	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos	Reais/veículo	Anual	Fórmula
Gastos com contratos de motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base	Reais	Anual	-
Gasto com contrato de motoristas por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos	Reais/veículo	Anual	Fórmula
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço	Reais	Anual	-
Gasto com outros tipos de transportes	Gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros	Reais	Anual	-

12.1 Série histórica e evolução

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Quilometragem (Km)	206.213	358.729	61.520	195.843	161.796
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	9	9	9	9	8
Quantidade de veículos a diesel	30	30	29	30	33
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	0	0	0	0	1
Quantidade de veículos	39	39	38	39	42
Quantidade de veículos de serviço	39	39	38	37	42
Usuários por veículo de serviço	10,97	12,35	8,18	13,65	9,48
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	0	0	0	0	0
Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	0	0	0	0	0
Gasto com manutenção de veículos (R\$)	139.238	63.260	92.475,82	151.029,15	139.655,65
Gasto relativo com manutenção por veículo (R\$)	3.570	1.622	2.433,57	3.872,54	3.325,13
Gastos com contratos de motoristas (R\$)	254.405	265.652	279.459,88	303.501,29	329.291,28
Gasto com contrato de motoristas por veículo (R\$)	6.523,20	6.811,58	7.354,20	7.782,08	7.840,26
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre (R\$)	0	0	0	0	0
Gasto com outros tipos de transportes (R\$)	1.1842,52	8.165,26	3.842,50	19.510,63	4.744,24

12.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
12	Índice de redução da frota dos veículos ⁹	Reducir em 20% o número de veículos da frota até 2026, em relação ao ano de 2023.						SET	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	10%	15%	20%					
Fórmula		$1 - ((\text{número de veículos do ano corrente} / \text{número de veículos da frota de 2023}) * 100)$										
Descrição do indicador: Mede percentual de redução da frota de veículos.												

13. COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir a despesa anual com combustível.



Consumo e produção sustentáveis

Em 2019, dadas diversas medidas de controle adotadas pela Seção de Transporte, houve uma importante redução do consumo de combustíveis quando comparado a 2019. O mesmo se observa ao comparar o ano de 2020 com o ano de 2018. Essas comparações são pertinentes considerando as atividades eleitorais nos anos 2018 e 2020. Nossa frota, atualmente composta por 42 veículos, é abastecida apenas com gasolina, etanol e diesel, além de um carro elétrico.

Para este indicador houve a manutenção do consumo médio atual no ano de 2023, considerando sempre a sazonalidade provocada pelos períodos eleitorais.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Consumo de gasolina	Quantidade de litros de gasolina	Litros	Anual	-

⁹ Fórmula de cálculo alterada em 2024. Para consultar metas entre 2021 - 2023 acesse: https://www.tre-ro.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sustentabilidade/arquivos/sustentabilidade-arquivos-rtf/planos_portarias/tre-ro-2023-pls_2021_2026-pdf/@@download/file/TRE-RO-2023-PLS_2021_2026.pdf

Consumo de etanol	Quantidade de litros de etanol	Litros	Anual	-
Consumo de diesel	Quantidade de litros de diesel	Litros	Anual	-
Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo	Litros/veículo	Anual	Fórmula
Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo	Litros/veículo	Anual	Fórmula
Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros.	Reais	Anual	Fórmula

13.1 Série histórica e evolução

Variável	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Km rodados no ano	248.866	322.127	206.727	356.893	71.578	195.843	161.871
Consumo de gasolina no ano (litros)	8.520	14.867	5.721	11.681	1.876,08	2.998,04	1.615,19
Consumo de etanol (litros)	0	0	0	0	0	0	2.415,21
Consumo de diesel no ano (litros)	47.149	43.429	24.314	45.076	9574,49	6.680,71	19.354,37
Consumo de gasolina e etanol por veículo (litros)	946,66	1.651,88	635,66	1.168,1	234,51	333,11	179,46
Consumo de diesel por veículo (litros)	1.520,93	1.447,63	810,46	1.502,53	330,15	222,69	586,49
Gasto com combustível (R\$)	122.664,44	238.787,53	118.437,44	157.020,19	62.634,26	67.671,86	134.403,89

13.2 Indicador

- Consumo de diesel

Nº	INDICADOR	METAS	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE

13	Índice de racionalização de consumo de óleo diesel	Manter o consumo de óleo diesel em no máximo 45.000L em anos eleitorais e 20.000L em anos não eleitorais						SET	Anual		
2021	2022	2023	2024	2025	2026						
25.000L	42.000L	22.000L	45.000L	20.000L	45.000L						
Fórmula		\sum Quantidade de litros de óleo diesel consumidos									
Descrição do indicador: Mede a quantidade de litros de óleo diesel consumidos											

- **Consumo de gasolina**

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
13	Índice de racionalização de consumo de gasolina	Reducir o consumo de gasolina para 300L/ano até 2026						SET	Anual		
2021	2022	2023	2024	2025	2026						
6.000L	12.000L	5.000L	500L	400L	300L						
Fórmula		\sum Quantidade de litros de gasolina consumidos no ano									
Descrição do indicador: Mede a quantidade de litros de gasolina consumidos no ano											

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: reduzir os gastos com contratação de serviços gráficos.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Gastos com serviços gráficos no período-base	despesas realizadas com serviços gráficos	Reais	Mensal	-

14.1 Série histórica

Variável	2021	2022	2023
Gastos com serviços gráficos no período-base (R\$)	0	142.077,00	91.475,99

14.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
14	Índice de gasto com contratação de serviços gráficos ¹⁰	Limitar o aumento dos gastos com serviços em 20% com, observados anos eleitorais e não eleitorais, considerada a correção monetária						ASCOM	Mensal			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	Até 20%	Até 20%	Até 20%					
Fórmula		(Gasto no ano de referência/ Gasto do ano anterior eleitoral ou não eleitoral) - 1)*100										
Descrição do indicador: Mede o gasto com contratação de serviços gráficos.												

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS



Consumo e produção
sustentáveis

Objetivo: ampliar a quantidade de compras sustentáveis.

As diretrizes estabelecidas no presente indicador visam promover práticas de aquisição e contratações sustentáveis, alinhadas com normas ambientais e de eficiência energética. A implementação dessas medidas contribui significativamente para reduzir o impacto ambiental e promover a sustentabilidade dentro da administração pública, com a promoção das seguintes diretrizes:

1. Gestão sustentável

1.1. As aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia devem priorizar a redução do impacto ambiental, adotando medidas que visem a redução do consumo de recursos, o reaproveitamento e a reciclagem de materiais.

1.1.1. Para atingir o objetivo ambiental, a instituição deverá:

¹⁰ Metas estabelecidas a partir de 2024.

- 1.1.1.1. Implementar práticas que minimizem o uso de recursos naturais e energia;
 - 1.1.1.2. Promover o reaproveitamento de materiais e a reciclagem sempre que possível;
 - 1.1.1.3. Revisar e atualizar os padrões de consumo para assegurar a eficiência dos processos e a redução de resíduos;
 - 1.1.1.4. Considerar o ciclo de vida dos produtos e suas implicações ambientais ao adquirir novos bens e serviços;
- 1.2. As ações de compras e contratações devem buscar a eficiência contínua dos gastos, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira vantajosa para a instituição.
- 1.2.1. Para assegurar a viabilidade econômica, a instituição deverá:
 - 1.2.1.1. Realizar uma análise detalhada do custo-benefício das propostas recebidas, considerando a real necessidade da aquisição e os benefícios esperados;
 - 1.2.1.2. Buscar inovações nos processos de trabalho que aumentem a eficiência e reduzam custos;
- 1.3. Será utilizado obrigatoriamente o Guia de Contratações Sustentáveis da AGU, aprovado por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 1/2023, a fim de promover a eficiência ambiental e social nas compras públicas, assegurando que os processos de aquisição considerem não apenas o custo imediato, mas também os impactos a longo prazo sobre o meio ambiente e a sociedade;
- 1.4. Inclusão de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente, que compreendam, no que couber, a etapa de estudo e levantamento das alternativas à aquisição de produtos e serviços solicitados;
- 1.5. Adoção, nas aquisições e contratações, de critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis;
- 1.6. Alinhamento do Plano Anual de Contratações Anual (PCA) do TRE-RO com o Plano de Logística Sustentável;
- 1.7. Preferência às contratações com fornecedores do mercado local, visando o fomento da economia regional, obedecidos os parâmetros da legislação aplicável;

2. Eficiência Energética

2.1. Adquirir, sempre que possível, materiais que possuam certificados de uso eficiente de energia, tais como Energy Star ou certificação similar, emitida por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;

3. Evitar utilização de substâncias nocivas

3.1. Adquirir, sempre que possível, materiais que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4. Logística reversa e destinação sustentável

4.1. Incluir em termo de referência e/ou projeto básico a obrigação da contratada de realizar a logística reversa, quando cabível, considerando esta obrigação na estimativa de custo do objeto a ser contratado e a exigência do certificado de destinação final;

4.2. Destinar o material conforme práticas e políticas de sustentabilidade ambientalmente previstas em lei;

4.3. Priorizar a contratação de associações e cooperativas de catadores, quando viável;

5. Compras compartilhadas

5.1. Promover a realização de compras em conjunto com outras entidades públicas, quando cabível, buscando economias de escala e maior poder de negociação.

6. Reuso e Redimensionamento

6.1. Os bens materiais em desuso deverão ser avaliados quanto à viabilidade de reuso para o mesmo ou novo propósito dentro da administração pública. O processo de reuso deve priorizar a utilização dos bens em suas condições originais, sempre que possível e adequado.

6.2. Quando o reuso não for viável, deverá ser considerada a possibilidade de redimensionamento dos bens. O redimensionamento envolve a adaptação ou modificação dos bens para atender novas necessidades ou melhorar sua funcionalidade.

6.3. Bens materiais que não forem adequados para reuso ou redimensionamento deverão ser submetidos a processo de desfazimento. O desfazimento pode incluir venda, doação, reciclagem ou descarte, de acordo com a legislação vigente e diretrizes ambientais.

6.4. O processo de desfazimento deve ser conduzido de forma transparente e documentada, com o objetivo de obter o maior valor possível para a administração pública e garantir o cumprimento das normas ambientais e de segurança. A seleção do método de desfazimento deve considerar o impacto ambiental e a conformidade com as regulamentações pertinentes.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Aquisições e contratações realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base	Contratos celebrados	Anual	-
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Quantidade total de aquisições e contratos celebrados no período-base com base no guia de contratações sustentáveis utilizado pela unidade	Contratos celebrados com critério de sustentabilidade	Anual	-
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade	%	Anual	Fórmula

15.1 Série histórica

Variável	2021	2022	2023
Aquisições e contratações realizadas no período-base	102	323	114
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	59	260	109
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	58%	80%	96%

15.2 Indicador

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
15	Índice de compras sustentáveis ¹¹	Manter em pelo menos 80% o número de contratações com critérios de sustentabilidade até 2026						COMAP	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	80%	80%	80%					
Fórmula		(Contratações com critério de sustentabilidade / total de contratações) *100										
Descrição do indicador: Mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.												

16. QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.



Vida saudável

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.

¹¹ Metas estabelecidas a partir de 2024.

Participações em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho	Pessoas	Anual	-
Quantidade de ações de qualidade de vida	Quantidade de ações de qualidade de vida o trabalho	Ações	Anual	-
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho	% por ação	Anual	Fórmula
Participações em ações solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	Pessoas	Anual	-
Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas	Ações	Anual	-
Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão	% por ação	Anual	Fórmula

16.1 Série histórica

Variável	2019	2020	2021	2022	2023
Participações em ações de qualidade de vida	419	3927	130	49	256
Quantidade de ações de qualidade de vida	6	18	4	13	9
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	16%	5%	9%	0,6%	6,5%
Participações em ações solidárias	255	290	0	268	2.416
Quantidade de ações solidárias	3	1	0	4	20
Percentual de participantes em ações solidárias	19%	60%	0	12%	27%

16.2 Indicador

- Ações

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
16	Quantidade de ações de treinamento ou conscientização sobre QVT	Realizar ao menos 2 ações em anos eleitorais e ao menos 4 ações em anos não eleitorais						COEDE	Anual				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026						
		3	3	3	2	4	2						
Fórmula		Número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto. Considera-se ações de QVT oficinas, palestras, cursos, Semana, seminários e demais eventos promovidos pelo TRE-RO ou em parceria que tenham como objetivo a motivação e o bem-estar do corpo funcional.											
Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações que promovam a qualidade de vida no trabalho													

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
16	Qtde. de ações solidárias	Realizar ao menos 2 ações em anos eleitorais e ao menos 4 ações em anos não eleitorais						EJE ASSESUA	Anual				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026						
		1	1	1	2	3	2						
Fórmula		Número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto. Considera-se ações solidárias as que promovam o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade.											
Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações solidárias													

- Participações

Nº	INDICADOR	METAS	UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
----	-----------	-------	-----------------	---------------

16	Índice de participação nas ações de treinamento ou conscientização sobre QVT ¹²	Ampliar até 2026 em 10% a participação de servidores, colaboradores e estagiários em ações de QVT						COEDE	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	8%	9%	10%					
Fórmula		Quantidade de participantes em eventos de QVT / (força de trabalho *Quantidade de ações de QVT) * 100										
Descrição do indicador: Mede o número de participantes em iniciativas que promovam a qualidade de vida no trabalho.												

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE			
16	Índice de participação nas ações solidárias ¹³	Ampliar, até 2026, em 15% a participação de servidores, colaboradores e estagiários em ações solidárias						EJE ASSESUA	Anual			
		2021	2022	2023	2024	2025	2026					
		*	*	*	10%	12%	15%					
Fórmula		Quantidade de participantes em ações solidárias/ (força de trabalho *Quantidade de ações de QVT) * 100										
Descrição do indicador: Mede o número de participantes em ações solidárias.												

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Consumo e produção sustentáveis

Objetivo: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental e social.

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
Ações de capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	Nº ações	Anual	-
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à	Nº ações	Anual	-

¹² Metas estabelecidas a partir de 2024.

¹³ Metas estabelecidas a partir de 2024.

	sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias			
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	total de participações em ações de capacitação durante o período-base	Pessoas	Anual	-
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão	% por ação	Anual	Fórmula

17.1 Série histórica

Variável	2021	2022	2023
Ações de capacitação em sustentabilidade	1	13	20
Ações de sensibilização em sustentabilidade	0	18	30
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	25	323	977
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	0,7%	3,3%	11%

17.2 Indicador

- Ações

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
17	Quantidade de ações realizadas de sensibilização e conscientização em sustentabilidade	Realizar pelo menos 8 ações						ASSESUA	Anual				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026						
		2	2	2	8	8	8						
Fórmula		Número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto Considera-se ações de sensibilização e conscientização em sustentabilidade cursos, seminários, oficinas, ações educacionais, campanhas e demais ações promovidos pelo TRE-RO ou em parceria que tenham como objetivo o estímulo desta temática											
Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade realizadas													

- Participações

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
17	Índice de participação em ações capacitação em sustentabilidade ¹⁴	Aumentar em 13% a participação dos servidores(as), magistrados(as), colaboradores(as) e estagiários(as) em ações de capacitação em sustentabilidade até 2026, em relação ao ano eleitoral e não eleitoral						ASSESUA	Anual				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026						
		*	*	*	11%	12%	13%						
Fórmula		Quantidade de participantes em ações de sensibilização e conscientização em sustentabilidade / (força de trabalho * Quantidade de ações de sensibilização e conscientização em sustentabilidade) * 100											
Descrição do indicador: Mede o percentual de participações nas ações de capacitação em sustentabilidade													

18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

Objetivo: ampliar a equidade e a diversidade no TRE-RO.



Reducir as desigualdades



Igualdade de gênero

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.

¹⁴ Metas estabelecidas a partir de 2024.

Ações de capacitação em equidade e diversidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria	Ações	Anual	-
Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	Ações	Anual	-
Total magistradas do sexo feminino	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino no órgão, ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição	magistradas	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de magistradas do sexo feminino	Percentual de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino na data-base, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos	%	Anual	Fórmula
Total magistrados(as) negros(as)	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas negras no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição	magistrados	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de magistrados(as) negros(as)	Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor negra, ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos	%	Anual	Fórmula
Total de magistrados(as) indígenas	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas indígenas no órgão ao	magistrados(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ

	final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição			
Percentual de magistrados(as) indígenas	Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor indígena, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos	%	Anual	Fórmula
Total de magistrados(as) com deficiência	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas com deficiência no órgão ao final do período-base	magistrados(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de magistrados(as) com deficiência	Percentual de cargos magistrados(as) providos na data-base por pessoas com deficiência, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos	%	Anual	Fórmula
Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.	Servidores(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Número de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia	Servidoras	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia	%	Anual	Fórmula
Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) negros(as) que ocupam cargo de chefia	Servidores(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), e que ocupam cargo de chefia na	%	Anual	Fórmula

	database, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia			
Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) indígenas que ocupam cargo de chefia	Servidores(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor “indígena”, que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	%	Anual	Fórmula
Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) com deficiência que ocupam cargo de chefia	Servidores(as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	%	Anual	Fórmula
Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de mulheres trabalhadoras do quadro auxiliar lotadas no órgão ao final do período base	trabalhadoras	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de mulheres no quadro auxiliar	Percentual de mulheres no quadro auxiliar na data-base, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar	%	Anual	Fórmula
Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de negros(as) trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base	trabalhadores	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as)	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em	%	Anual	Fórmula

	relação ao total de profissionais do quadro auxiliar			
Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de indígenas trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base	Trabalhadores (as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor “indígena”, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar	%	Anual	Fórmula
Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência	Total trabalhadores(as) do quadro auxiliar com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período base	Trabalhadores (as)	Anual	dados do MPM/SIESPJ
Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base com deficiência, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar	%	Anual	Fórmula
Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Número total de mulheres terceirizadas que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras	Anual	-
Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	%	Anual	Fórmula
Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base	magistrados(as)	Anual	-

Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base	magistradas	Anual	-
Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base	magistradas	Anual	-
Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados providos por pessoas do sexo masculino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base	magistrados(as)	Anual	-
Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base	magistrados(as)	Anual	-
Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de	magistrados(as)	Anual	-

	livre indicação no órgão ao final do período-base			
Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	Anual	-
Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidoras	Anual	-
Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	Anual	-
Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	Anual	-
Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	Anual	-
Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Servidores(as)	Anual	-
Percentual de mulheres na composição de comissões,	Percentual de mulheres magistradas e servidoras	%	Anual	Fórmula

comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base			
Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Percentual de mulheres magistradas e servidoras negras ou indígenas integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base.	%	Anual	Fórmula

18.1 Série histórica

Não há registro de série histórica em razão de se tratar de novo indicador com início de registro de série histórica a partir de 2024, por força da Resolução CNJ nº 550/2024.

18.2 Indicador

- Ação

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
18	Realização de ações de capacitações em	Realizar pelos menos 2 ações a cada ano						COEDE	Anual

	equidade e diversidade ¹⁵	*	*	*	2	2	2		
	Fórmula	Quantidade de ações de sensibilização e capacitações em equidade e diversidade em número absoluto. Considera-se ações de sensibilização e capacitações em equidade e diversidade cursos, seminários, oficinas, ações educacionais, campanhas e demais ações promovidas pelo TRE-RO ou em parceria que tenham como objetivo o estímulo desta temática.							
		Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade							

- Participação

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
18	Índice de participação em ações de capacitações em equidade e diversidade ¹⁶	Atingir 10% de participação em ações de equidade e diversidade até 2026						COEDE	Anual		
		2021	2022	2023	2024	2025	2026				
		*	*	*	8%	9%	10%				
	Fórmula	Quantidade de participantes em eventos de equidade e diversidade/(força de trabalho * quantidade de eventos de equidade e diversidade) * 100									
		Descrição do indicador: Mede a participação em ações de capacitações em equidade e diversidade									

- Paridade

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
18	Índice da ocupação feminina dos cargos de chefia	Atingir e manter a paridade na ocupação feminina nos cargos de chefia						PRES/DG/SGP	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		*	*	*	50%	50%	50%		
	Fórmula	Resultado da equação: servidoras com cargo de chefia / total de servidoras) for maior ou igual que (servidores (as) com cargo de chefia / total de servidores (as))							

¹⁵ Metas estabelecidas a partir de 2024.

¹⁶ Metas estabelecidas a partir de 2024.

Descrição do indicador: Mede a quantidade de ocupação feminina em cargos de chefia e assessoramento

19. DESLOCAMENTO DE PESSOAL



Consumo e produção
sustentáveis

Objetivo: Coleta de dados sobre emissões de substâncias poluentes.

A coleta de dados sobre a emissão de gases de efeito estufa (GEE) permite identificar as principais fontes de emissão e avaliar a eficácia das estratégias para redução. Para um monitoramento eficaz, é necessário tornar os sistemas de coleta de dados mais eficientes a fim de registrar as emissões provenientes de diferentes atividades e processos das diversas unidades do Tribunal. Após a consolidação da rotina de coleta dos dados passaremos para a etapa de mitigação da emissão e compensação, de forma que temos que pensar desde já as estratégias a serem adotadas.

O TRE-RO adota como método de cálculo das emissões o Programa Brasileiro GHG Protocol, o mesmo adotado pelo TSE e outros tribunais. A coleta dos dados é feita com dados desde o ano 2022. GHG é a abreviação para “greenhouse gas”, em língua brasileira, gases de efeito estufa. Neste sentido, para atendimento do item **Deslocamento de Pessoal**, o PBGHG prevê os seguintes indicadores:

- Escopo 3
 - Viagens a negócios (emissões a partir do deslocamento de pessoas utilizando meios de transporte terceirizados)
 - Deslocamento casa-trabalho (emissões geradas por veículos – próprios ou de terceiros – para que trabalhadoras(es) da Justiça Eleitoral, terceirizadas(os) e temporárias(os) se desloquem de casa para o trabalho e de volta para casa)

No que se refere aos itens **Combustão Móvel** e **Viagens a Negócios** o TRE-RO já realiza a coleta de 100% dos dados para o cálculo das emissões de GEE, bem como, até 2024, não há políticas para contratação de transporte terceirizado para retirada de bens/produtos do TRE-RO para outros destinos. Assim, no PLS as metas a serem atingidas se concentram nos itens **Emissões Upstream** e **Deslocamento casa-trabalho**.

A adoção de compras compartilhadas entre órgãos públicos é uma estratégia para reduzir as emissões *upstream*, permitindo que o mesmo veículo transporte uma carga maior e reduzindo proporcionalmente as emissões. Já no deslocamento casa trabalho, o trabalho

remoto é uma estratégia eficaz para reduzir as emissões de gases de efeito estufa ao possibilitar que as pessoas trabalhem de casa, minimizamos a necessidade de viagens diárias para o local de trabalho, seja em veículos pessoais ou transporte público. Menos deslocamentos significa menos queima de combustíveis fósseis e, consequentemente, uma diminuição nas emissões de CO₂. Ambas as estratégias podem ajudar a reduzir a pressão sobre a infraestrutura de transporte e diminuir a poluição atmosférica.

Além disso, a adoção de soluções de videoconferência e ferramentas de colaboração online é outra medida eficaz para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ao substituir reuniões e treinamentos presenciais por encontros via videoconferência, é possível evitar viagens corporativas que, muitas vezes, resultam em um aumento significativo na emissão de GEE devido ao transporte. Ferramentas de colaboração online, como plataformas de compartilhamento de documentos como o Google Drive e o próprio sistema SEI, também ajudam a diminuir a necessidade de deslocamentos físicos, facilitando uma comunicação eficiente e sustentável.

As medidas que envolvem a redução no deslocamento de pessoas podem ainda impactar positivamente em outros aspectos das emissões GEE como o consumo de energia elétrica, a necessidade de adquirir automóveis e de transportar bens/produtos adquiridos.

19.1 Série histórica

Não há registro de série histórica em razão de se tratar de novo indicador com início de registro de série histórica a partir de 2024, por força da Resolução CNJ nº 550/2024. Os levantamentos das emissões anteriores não levaram em consideração o percentual proporcional de dados coletados.

19.2 Indicador

- Casa-trabalho

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
19	Índice de coleta dos dados de deslocamento	Atingir pelo menos 80% da coleta do item Deslocamento Casa-Trabalho até 2026						SGP SAOFC STIC	Anual
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		*	*	*	60%	70%	80%		

	casa-trabalho - escopos III do PBGHG ¹⁷¹⁸							
Fórmula	Quantitativo total de pessoas que informaram dados de deslocamento (dividido) quantitativo total de pessoas que se deslocam para prestar serviços na Justiça Eleitoral em Rondônia.							
Descrição do indicador: Mede coleta do deslocamento casa-trabalho do PBGHG.								

- **Viagens a negócios**

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE		
19	Índice de coleta dos dados de deslocamento viagens a negócios - escopos III do PBGHG ¹⁹²⁰	Atingir pelo menos 80% da coleta do item Deslocamento Casa-Trabalho até 2026						SGP SAOFC STIC	Anual		
		2021	2022	2023	2024	2025	2026				
		*	*	*	60%	70%	80%				
Fórmula		Quantitativo total de pessoas que informaram dados de deslocamento (dividido) quantitativo total de pessoas que se deslocam para prestar serviços na Justiça Eleitoral em Rondônia.									
Descrição do indicador: Mede coleta do deslocamento casa-trabalho do PBGHG.											



Consumo e produção
sustentáveis

20. DESCARBONIZAÇÃO

Variável	Definição	Unid	Período	Obs.
PIDescarb - Elaboração de Plano de Descarbonização	elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões,	Não se aplica	Anual	-

¹⁷ Programa Brasileiro GHG Protocol

¹⁸ Metas estabelecidas a partir de 2024

¹⁹ Programa Brasileiro GHG Protocol

²⁰ Metas estabelecidas a partir de 2024

	includo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.			
Inv1 - Realização do Inventário de Emissões	realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE).	Não se aplica	Anual	-
Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões	Caso o inventário seja completo, informar o total de municípios-sede do órgão	percentual	Anual	Cálculo automático
Inv5 - Quantidade de Emissões de GEE	quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas	tCO2e	Anual	-
RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia.	KWh	Anual	Cálculo automático
RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas	KWh	Anual	-
AC1 – Energias renováveis:	ações realizadas no ano-base para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como por exemplo a implementação de sistemas fotovoltaicos pelo órgão ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares externas;	Ações	Anual	-
AC2 – Eficiência energética:	ações realizadas no ano-base voltadas para ampliação da eficiência energética, tais como substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, implantação de práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia, entre outros;	Ações	Anual	-
AC3 – Consumo sustentável da água:	ações realizadas no ano-base voltadas ao consumo	Ações	Anual	-

	sustentável de água, tais como reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientações e campanhas para profissionais da limpeza, entre outras;			
AC4 – Transporte sustentável:	ações realizadas no ano-base voltadas à redução de emissões de GEE no transporte, tais como aquisição de veículos elétricos ou híbridos, abastecimento preferencial da frota com etanol, incentivo à mobilidade sustentável	Ações	Anual	-
AC5 – Contratações sustentáveis:	ações realizadas no ano-base voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021.	Ações	Anual	-
AC6 - Destinação adequada de resíduos:	ações realizadas no ano-base voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta, tais como práticas de reutilização, reciclagem, compostagem, postos de coleta de pilhas, lâmpadas, baterias etc	Ações	Anual	-
AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços:	medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.	Ações	Anual	-

AC8 – outras ações:	outras ações realizadas no ano-base, não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7.	Ações	Anual	-
RedGEE6 – Percentual de Redução de Emissões de GEE	percentual de redução das emissões de GEE em relação ao período anterior, a ser calculado a partir do segundo período de apuração anual.	percentual	Anual	Cálculo automático
CompGE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ	Ações	Anual	-
CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas	Total de emissões de GEE compensadas em relação às emissões inventariadas totais do órgão.	percentual	Anual	Cálculo automático
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.	Ações	Anual	-

20.1 Série histórica

	2022	2023
CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	31	50

Para os demais indicadores não há registro de série histórica em razão de se tratar de novo indicador com início de registro de série histórica a partir de 2024, por força da Resolução CNJ nº 594/2024.

20.2 Indicador

- Capacitação

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE				
18	Realização de ações de capacitação sobre Emissões de GEE ²¹	Realizar pelos menos 2 ações a cada ano						ASSESUA	Anual				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026						
		*	*	*	*	2	2						
Fórmula		Quantidade de ações em número absoluto. Considera-se ações de capacitações em cursos, seminários, oficinas, ações educacionais, campanhas e demais ações que tenham como objetivo o estímulo desta temática.											
Descrição do indicador: Mede a quantidade de ações de capacitação relativas a emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis													

MEDIDA DE DESEMPENHO

<i>Indicador Estratégico</i>	Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade
<i>Objetivo Estratégico</i>	Promoção da sustentabilidade
<i>O que mede</i>	O desempenho das medidas de sustentabilidade implantadas pelo TRE-RO

²¹ Metas estabelecidas a partir de 2025.

<i>Para que medir</i>	Acompanhar o desempenho das medidas de sustentabilidade implantadas
<i>Quem mede</i>	ASPLAN e ASSESUA
<i>Quando medir</i>	Anualmente, em janeiro.
<i>Onde medir</i>	Planilhas de controle
<i>Como medir</i>	<p>Total dos índices de cumprimento alcançados (TIA) nas metas dos indicadores das ações constantes do Plano de Logística Sustentável do TRE-RO, dividido pelo total dos índices projetados (TIP) nessas metas (levando-se em conta a projeção de 100% de cumprimento de cada meta), multiplicado por cem.</p> $\frac{\text{TIA} \times 100}{\text{TIP}}$ <p><i>Exemplo:</i></p> <p><i>Energia elétrica: meta de redução de 10%, valor alcançado no período: 8%. Índice de cumprimento da meta= 80%</i></p> <p><i>Papel: meta de redução de 15%, valor alcançado no período: 9%. Índice de cumprimento da meta= 60%</i></p> <p><i>Copos descartáveis: meta de redução de 10%, valor alcançado no período: 7%. Índice de cumprimento da meta= 70%</i></p> <p><i>Cálculo: $210 / 300 \times 100 = 70\%$</i></p> <p><i>TIA = 210</i> <i>TIP = 300%</i> <i>Índice de desempenho das medidas de sustentabilidade= 70%</i></p>

CONSIDERAÇÕES

1. A implementação do PLS 2021-2026, após aprovações superiores, dependerá da formulação dos planos de ação detalhados a serem desenvolvidos pela ASSESUA em conjunto com as unidades envolvidas.
2. Os indicadores e metas serão continuamente monitorados e caberá à Comissão Gestora do PLS propor sua revisão sempre que surgir a necessidade de adequações, posto que, embora o monitoramento já ocorra há alguns anos, as políticas de inovação, conscientização e implementação de ações podem alterar radicalmente os resultados esperados.

3. Poderão ser feitos esforços junto à ECOLIGA de Rondônia para atuação em conjunto dos órgãos ecoligados em relação a metas de reciclagem e reuso. O esforço pela evolução é contínuo e o TRE-RO tem obtido resultados promissores.